

Campeonato Nacional de Hóquei no Gelo 3x3 - 2025/2026

REGULAMENTO

É da responsabilidade da Federação de Desportos de Inverno de Portugal a regulamentação das competições nacionais das modalidades que tutela, pelo que se apresenta o presente documento com o objetivo de estabelecer as normas reguladoras do Campeonato Nacional de Hóquei no Gelo 3X3 – 2025/2026.

Esta competição será disputada na Serra da Estrela Ice Arena nas datas que constam no Artigo 11.º do presente regulamento.

Artigo 1º

(Escalões)

O Campeonato Nacional de Hóquei no Gelo para a época de 2025/2026 de 3x3, será realizado nos seguintes escalões: U14, U16, U18, U21, Séniores e M35 de ambos os géneros.

Artigo 2º

(Jogos)

A ordem dos jogos será estabelecida por sorteio entre todas as equipas inscritas. A classificação final e o campeão nacional serão determinados pelos jogos dos Playoffs.

Artigo 3º

(Regras de competição)

As normas genéricas de competição, para a modalidade de Hóquei no Gelo, são as das normativas estabelecidas pela Federação Internacional de Hóquei no Gelo – IIHF.

Artigo 4º

(Campeão Nacional)

Será atribuído o título de Campeão Nacional à equipa que termine em 1º lugar nos finais.

Artigo 5º

(Diretor da Competição)

A Federação de Desportos de Inverno de Portugal nomeará um elemento da Direção para assumir as funções de Diretor da Competição, antes do início da competição.

Artigo 6º

(Comissão técnica)

Sob proposta da coordenação técnica nacional de Hóquei no Gelo, a direção da FDI-Portugal, nomeará uma comissão técnica para a mesa, para a cronometragem, delegados de jogo e árbitros.

Artigo 7º

(Proibições)

É proibido o contacto físico de forma violenta, entre os jogadores bem como remates com maior impetuosidade vulgarmente conhecidos como “slap shots”. Estas proibições resultam das dimensões e condições da pista e da necessidade de garantir a segurança dos atletas mais novos.

Artigo 8.º

(Equipas participantes)

As equipas participantes são o G. C. R. Castelense, Porto H. C., I. C. Covilhã e Luso Lynx H.C., devendo ser constituídas por atletas dos escalões identificados no Artigo 1.º, com licença desportiva válida para a época em curso.

Artigo 9º

(Jornadas e pontuação)

1. Para iniciar qualquer jogo, as equipas têm que apresentar um mínimo de 3 jogadores de campo e um guarda-redes.
2. No caso de uma equipa não conseguir iniciar ou completar o jogo, será marcado uma falta de comparência.
3. No caso de lesão de um guarda-redes, um atleta de campo tem que tomar o lugar deste. Na falta de um guarda-redes, a equipa poderá optar por jogar com mais um elemento de campo ou dar a partida como terminada nesse momento (neste último caso é-lhe atribuída falta de comparência).
4. A falta de comparência será registada como uma derrota.
5. As pontuações por jogo serão de 3 pontos por vitória e 0 pontos por derrota
6. Nos casos de empate no final do tempo regulamentar os procedimentos serão os seguintes:
 - a. O vencedor será decidido através da marcação de penaltis, começando por uma série de 3 penalties para cada equipa. Se o empate se mantiver no final da série, haverá uma série consecutiva de 1 penalti para cada equipa até que seja encontrado o vencedor.
 - b. As equipas só poderão repetir o jogador na marcação dos penaltis, após todos os jogadores terem marcado um penalti.
 - c. No registo de golos marcados será apenas marcado mais um golo para a equipa vencedora.
 - d. Os golos marcados por penalti após o tempo regulamentar para o desempate, não serão contabilizados para a lista final do melhor marcador tal como os golos sofridos também não vão contar para o cálculo do melhor guarda-redes.
 - e. Decidido o vencedor após os procedimentos das alíneas anteriores, a equipa vencedora receberá 2 pontos pela vitória e a equipa derrotada, 1 ponto.
7. O melhor guarda-redes da competição será o que tiver a menor média de golos sofridos por jogo.
8. O melhor marcador da competição será o jogador com mais golos e assistências. Serão contabilizados um ponto por golo e um ponto por assistência.
9. O vencedor do campeonato será decidido na final dos Playoffs. Na semifinal dos Playoffs, as equipas que ficaram em primeiro e em quarto lugar, na fase regular, irão jogar entre si para apurar o primeiro finalista e as equipas que ficaram em segundo e em terceiro lugar, na fase regular, irão jogar entre si para apurar o segundo finalista. Os finalistas, assim apurados, jogarão entre si para decidir o vencedor e o segundo classificado do campeonato. As equipas derrotadas nos jogos da semifinal dos Playoffs jogarão, entre si, para decidir o terceiro e o quarto classificado do campeonato.

Artigo 10º

(Guarda-redes e sorteio)

1. No caso da falta de um dos guarda-redes, haverá um sorteio no próprio dia do jogo onde um dos jogadores do campo tem que ser escolhido para a posição de guarda-redes.
2. Os guarda-redes disponíveis rodam pela equipa de I.C.C. todas as outras equipas têm o seu próprio guarda-redes.

Artigo 11º

(Jogadores de campo)

1. Todos os atletas jogam por conta do seu próprio clube.
2. Todas as equipas devem apresentar os atletas disponíveis para jogarem a cada jornada 48 horas antes do início do jogo.

Artigo 12.º

(Calendário)

Dec. 6, 2025	19:30	Porto H. C.	G. C. R. Castelense
Dec. 6, 2025	21:00	Luso Lynx H. C.	I. C. Covilhã
Dec. 20, 2025	19:30	I. C. Covilhã	Luso Lynx H. C.
Dec. 20, 2025	21:00	G. C. R. Castelense	Porto H. C.
Jan. 10, 2026	19:30	I. C. Covilhã	G. C. R. Castelense
Jan. 10, 2026	21:00	Porto H. C.	Luso Lynx H. C.
Jan. 24, 2026	19:30	Luso Lynx H. C.	Porto H. C.
Jan. 24, 2026	21:00	G. C. R. Castelense	I. C. Covilhã
Fev. 28, 2026	19:30	I. C. Covilhã	Porto H. C.
Fev. 28, 2026	21:00	G. C. R. Castelense	Luso Lynx H. C.
Mar. 7, 2026	19:30	Luso Lynx H. C.	G. C. R. Castelense

Mar. 7, 2026	21:00	Porto H. C.	I. C. Covilhã
Mar. 21, 2026	19:30	Primeira Semifinal	1º vs 4º
Mar. 21, 2026	21:00	Segunda Semifinal	2º vs 3º
Abr. 11, 2026	19:30	Final	
Abr. 11, 2026	21:00	Final	

Artigo 13º

(Tempo de Jogo)

1. Cada jogo será constituído da seguinte forma:
 - a. 2 partes de 25 minutos cada com 10 minutos de intervalo.
 - b. O tempo será corrido, exceto se nos últimos 5 minutos da segunda parte houver uma diferença de 1 golo no marcador. Nesse caso haverá paragem do cronómetro.

Artigo 14º

(Faltas)

As faltas serão marcadas conforme regulamento da IIHF, acrescentando as definições específicas a esta competição já mencionadas no presente regulamento.

As faltas que implicam os dois minutos de suspensão do jogador, são convertidas em grandes penalidades.

Artigo 15º

(Fora de Jogo – OFFSIDE)

O fora de jogo (Offside) será marcado nas habituais linhas azuis.

Artigo 16º

(Tolerância Zero)

1. Qualquer infração que ponha em causa a integridade física de um ou mais participantes resultará em expulsão do seu autor.
2. Qualquer abuso verbal em relação ao árbitro ou à mesa de jogo resultará em expulsão do seu autor.

3. Todas as expulsões serão analisadas pela coordenação técnica nacional de Hóquei no Gelo e podem resultar em exclusão de 1 ou mais jogos.

Regulamento aprovado em reunião de Direção

